



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº ²⁸⁷ /2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

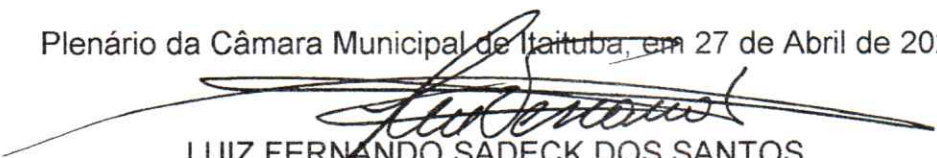
Em 1996, o Tribunal de Justiça do Estado comprou em Itaituba, duas casas que foram transformadas em residências oficiais de juízes. O objetivo era fixar a residência do magistrado na Comarca. Entretanto, naquele momento serviu para juízes na época morar, o que hoje não mas estão utilizadas. Estas casas, localizadas, uma na Avenida Manoel Barata e outra na Avenida Haroldo Veloso, estão totalmente abandonadas. Sem uso, e o mato tomando conta sem nenhuma utilização.

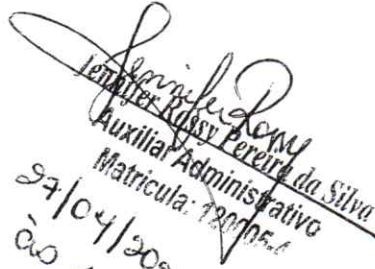
Enquanto isto, o município sofre a necessidade de alugar logradouros para funcionar o CRAS, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, assim como outros órgãos públicos, que poderiam utilizar estas casas, sem gastos públicos municipais.

Pelo exposto REQUERO na forma regimental, que após ouvido o douto e soberano plenário e dele receba votação favorável, que seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no sentido, de em forma de comodato ceder estas casas para o município instalar o CRAS do Bairro Boa Esperança e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Era o que tinha a requerer.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 27 de Abril de 2020


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA MDB


Auxíliar Administrativo
Matricula: 120095-6

27/04/2020
08:12:00
AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br



